LEI Nº 2.372/2024
de 11 de março de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 412.....R$ 150.000,00
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica Estadual
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – exercícios anterior
Suplementação (+).....R$ 150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será coberto com recursos provenientes de parte do saldo da conta bancária abaixo indicada, recurso este oriundo da Secretária Estadual de Saúde, Demanda nº 2022SS03583.

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R$
B. Brasil, 6713-X	6122-0	R$ 150.000,00
Total		**R$ 150.000,00**

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 11 dias de março de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.415/2024

Scanned with CamScanner